



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 198/2020

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Marinalva Nonato de Campos**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Marinalva Nonato de Campos**, portadora do RG nº. 691.364 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 468.458.951-04, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia 13/07/2020, período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 de julho de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br